

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 131/2019**

Torna vago, em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de provimento efetivo de Técnico-Legislativo Administrativo, ocupado pelo servidor Airton Nakazato, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Tornar vago, em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de provimento efetivo de Técnico-Legislativo Administrativo, ocupado pelo servidor Airton Nakazato, a contar de 1º de julho de 2019, em conformidade com a Portaria nº 021/2019-NAVIRAÍPREV, datada de 5 de julho do corrente ano, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul na data de 9 de julho de 2019, Edição nº 2388, expedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - MS (NAVIRAÍPREV).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de julho de 2019.

***SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato Delicato  
**Código Identificador:0A21FEE0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/07/2019. Edição 2394  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>